



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará  
Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85) 3464.2102 - E-Mail: [cro@cro-ce.org.br](mailto:cro@cro-ce.org.br)

### DECISÃO CRO-CE Nº 001/2015

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, de acordo com o Regimento Interno do CRO-CE,

**DECIDE:**

Art. 1º - CONCEDER Vale- Alimentação a todos os servidores deste regional no valor fixo mensal de R\$ 220,00 ( Duzentos e Vinte Reais) ;

Art. 2º - Este benefício será concedido para os servidores que possuam carga horária de trabalho a partir de 30 (Trinta) horas semanais;

Art. 3º - Haverá desconto mensal em folha de pagamento no valor fixo de R\$ 1,00 (Um Real) para todos os servidores que fizerem uso do benefício;

Art. 4º - Esta Decisão revoga a Decisão CRO-CE No. 004/2014 e entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, *10 de Junho de 2015*

**ELIARDO SILVEIRA SANTOS, CD**  
**PRESIDENTE**

**MARCÍLIO RODRIGUES PINTO, CD**  
**SECRETÁRIO**

**MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE**  
**TESOUREIRA**